

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º**DE 2005**

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Defesa, José Alencar, sobre incidente envolvendo aeronave norte-americana que ingressou, sem autorização, no espaço aéreo brasileiro.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, José Alencar, informações, através da Força Aérea, sobre ingresso de aeronave pertencente ao governo norte-americano no espaço aéreo brasileiro.

Justificativa:

Apesar de detectado pelos radares do Sivam – Sistema de vigilância da Amazônia, um avião – radar norte-americano sobrevoou áreas não autorizadas da Amazônia consideradas de grande importância estratégica para o país, por conter reservas de urânio. É o caso da reserva Raposa do Sol, entre outras. Segundo o jornal O Globo, o avião, modelo P-3, prefixo VVR-2674, tinha autorização para cruzar o espaço aéreo brasileiro no dia 9 de outubro do ano passado, rumo a Buenos Aires, com escala em Manaus. Mas essa rota acabou sendo alterada pelos americanos.

O P-3 passou pelo Brasil apenas no dia 10. E a escala que seria em Manaus acabou transferida para Boa Vista.

Para consubstanciar as informações solicitadas pedimos informar:

- Qual a limitação técnica da Força Aérea para interceptar aeronaves voando abaixo de três mil pés?
- Por que, apesar de monitorado pelos radares do Sivam, nenhuma medida foi adotada pela Aeronáutica para impedir que a aeronave permanecesse sobrevoando áreas não autorizadas do território nacional?

Sala de Sessões,

em junho de 2005

FRANCISCO GARCIA
PP/AM